

## **Edital**

### **EDITAL 09/2026 - SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS**

#### **PROGRAMA DE EXTENSÃO EM SAÚDE SOCIAL ALEGRIA DE PLANTÃO**

A Fundação Pedro Américo, em parceria com o Centro Universitário Unifacisa, divulga que está aberta a seleção de **Alunos Voluntários para o Programa Alegria de Plantão** para os estudantes de graduação dos cursos da área da saúde, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **200 (duzentas)** vagas, a ser ofertado no primeiro semestre de 2026, com duração de 4 meses. O processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas contidas neste Edital.

#### **1. DO PROGRAMA DE EXTENSÃO**

O Programa Alegria de Plantão visa desenvolver atividades de educação em saúde através de ações envolvendo arte e comunicação, privilegiando expressões artísticas, como: humor, música, mímica, teatro, oficinas participativas etc. Buscando promover de forma lúdica a saúde, a diversão, a alegria, a autoestima e o bem-estar emocional, junto à população escolar do ensino fundamental, de instituições públicas e privadas. Atendendo as comunidades cadastradas nas Unidades de Saúde da Família de Campina Grande e cidades circunvizinhas, bem como toda a população, sobretudo os pacientes pediátricos e idosos e seus cuidadores, que estejam inseridos no ambiente hospitalar.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**2.1.** A Fundação Pedro Américo oferecerá 200 (duzentas) vagas para a seleção de Alunos Voluntários para o Programa Alegria de Plantão entre os estudantes de graduação dos cursos da área de saúde do Centro Universitário Unifacisa, dos quais poderão se candidatar à presente seleção desde que atendam às seguintes exigências:

- a)** estar matriculado no Centro Universitário Unifacisa em um dos cursos da área de saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia ou Psicologia;
- b)** estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso;
- c)** se identificar com causas sociais;
- d)** possuir idade mínima de 18 anos, no momento da inscrição;
- e)** possuir disponibilidade em participar de cinco ações planejadas previamente.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES**

**3.1.** A inscrição deve ser realizada exclusivamente on-line, no Formulário de Inscrição eletrônico: <https://forms.office.com/r/VUJg0chkfm>

**3.2.** As inscrições iniciarão a partir das **18h do dia 20/02/2026 até às 23h59min do dia 26/02/2026**, considerando o horário de Brasília.

**3.3.** Os documentos obrigatórios deverão ser anexados, no momento da inscrição, no Formulário de Inscrição eletrônico disponibilizado no item 3.2 deste edital.

**3.4.** Os documentos EXIGIDOS listados a seguir, devem estar com imagem nítida e sem cortes quando fotografados/digitalizados, com todas as informações legíveis:

- a)** carteira de identidade (frente verso);
- b)** cadastro de pessoa física (CPF);
- c)** comprovante de residência;
- d)** relação de disciplinas matriculadas (RDM).

**3.5.** Em caso de dúvidas, a equipe estará à disposição para auxiliá-los pelo e-mail [alegria.plantao@fundacaopedroamerico.org.br](mailto:alegria.plantao@fundacaopedroamerico.org.br). Esse endereço de e-mail estará ativo para recebimento de pedido de esclarecimento de dúvidas a respeito das inscrições a partir do dia 19 de fevereiro, sendo também utilizado para divulgação dos resultados.

## **4. DA SELEÇÃO**

Serão adotados os seguintes critérios:

**4.1.** A seleção dos candidatos será realizada por meio de ordem de inscrição, rigorosamente, obedecendo o registro do dia e horário do envio do Formulário de Inscrição pelo candidato, considerando o quantitativo de vagas ofertadas.

**4.2.** Serão analisadas as 200 primeiras inscrições, mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e envio de todos os documentos exigidos no item 3.4, com imagem nítida, sem cortes de fotografias/digitalização, com todas as informações legíveis dos documentos.

**4.3.** Serão analisadas as respostas dos 200 primeiros candidatos inscritos, diante do questionamento que consta no Formulário de Inscrição, sobre o **desejo de participar do Programa Alegria de Plantão e o motivo pelo qual deveria ser escolhido como voluntário dentre os candidatos**. A equipe da Coordenação de Projetos Sociais da Fundação Pedro Américo, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados pelos candidatos.

**4.4.** Em caso de empate de inscrições realizadas no mesmo dia e horário, concorrendo a última vaga, terá preferência, na seguinte sequência, o candidato que:

- a)** estiver em período mais avançado no curso;
- b)** tiver a idade maior;
- c)** obtiver melhor argumento, após análise da equipe de Coordenação de Projetos Sociais da Fundação Pedro Américo, sobre o desejo de participar do Programa Alegria de Plantão e o motivo pelo qual deveria ser escolhido como voluntário dentre os candidatos.

## 5. DO CRONOGRAMA

As datas de realização da inscrição e sua homologação, das etapas do processo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo.

Quadro 1: Cronograma do Processo.

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital        | 20/02/2026              |
| Período de inscrições       | 20/02/2026 - 26/02/2026 |
| Resultado final             | 02/03/2026              |
| Acolhimento dos voluntários | 05/03/2026              |

## 6. DA ADMISSÃO

**6.1.** A participação no Programa Alegria de Plantão não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária. A modalidade deste edital é de **TRABALHO VOLUNTÁRIO**, não sendo prevista nenhum tipo de remuneração, bolsa ou ajuda de custo.

**6.2.** O aluno assina um termo de adesão para trabalho voluntário com as condições gerais do programa impostas às partes envolvidas, e comprometendo-se a cumprir as condições estabelecidas.

**6.3.** O voluntário só poderá começar a desenvolver as atividades após a assinatura do termo de adesão e participação da reunião inicial para compreensão das diretrizes e normas do projeto.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** Os grupos serão montados pelos alunos e repassados para a coordenação do Projeto Alegria de Plantão no prazo de até **7 dias após a reunião de acolhimento dos voluntários**, sendo compostos por:

- a) 1(um) líder com graduação a partir do 5º período;
- b) entre 3 e 5 participantes por grupo;
- c) o grupo deve abarcar no mínimo 2 cursos da área da saúde em sua organização.

**7.2.** Os grupos serão responsáveis pela marcação de ações junto às diversas entidades e organizações, podendo solicitar um ofício à coordenação de Projetos do Alegria de Plantão para apresentação no local (caso seja necessário).

**7.3.** O líder deverá apresentar um planejamento para cada ação (modelo disponibilizado pela Fundação) em até 3 dias antes da data da ação, para resumo das atividades e solicitação de materiais.

- 7.4. Ao término das atividades do projeto, deverá ser elaborado um relatório com registros fotográficos das ações desenvolvidas, encaminhando à Coordenação de Projetos Sociais da Fundação Pedro Américo, que emitirá o Certificado de Participação, válido como Atividade Complementar.
- 7.5. O certificado dos participantes abrangerá 100hrs e dos líderes 120hrs.
- 7.6. Apenas receberão o certificado de horas aqueles que completarem todas as 5 atividades.
- 7.7. Serão oferecidas **200 vagas para os cursos da área de saúde** (40 grupos de 5 componentes em média).

Campina Grande – PB, 20 de fevereiro de 2026.



**GISELE BIANCA NERY GADELHA**  
**Diretora Sociocultural e de Educação**  
**Fundação Pedro Américo**